

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA GERAL E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO**

**EDITAL Nº 001/2022/PGAC – Processo de Seleção Bolsista projeto  
NEADE/TEA- UEL**

O Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento, do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina, considerando o **Termo de Convênio nº 113/2022-SETI/UGF** torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Graduado em Psicologia** para atuação junto ao projeto de pesquisa do **Núcleo de estudos, pesquisas e ações frente à diversidade educacional: um olhar para o TEA – NEADE/TEA, da UEL** - com participação por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. Dos objetivos e localização do Núcleo**

**1.1 O NEADE/TEA - Núcleo de estudos, pesquisas e ações frente à diversidade educacional: um olhar para o TEA**, tem como objetivo desenvolver ações voltadas à construção de uma rede de estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, realizando um mapeamento nas instituições de ensino público do Estado do Paraná, visando à elaboração de pesquisas, produção de conhecimento e disseminação científica, bem como, a elaboração de ações afirmativas para fomentar políticas públicas voltadas à comunidade acadêmica do TEA.

**1.2** As atividades do projeto serão realizadas no departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina.

**2. Das vagas**

**2.1** O presente Edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

- 01 (uma) vaga para graduado em Psicologia

**3. Das inscrições**

**3.1** A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, devendo ser encaminhados todos os documentos exigidos neste edital para e-mail da coordenadora **murari@uel.br** com o assunto **“Seleção-Edital 001/2022/PGAC-NEADE-TEA-UEL”** no período de 10/11/2022 a 18/11 /2022 até as 23h59min.

**3.2.** Não haverá cobrança de taxas.

**3.3.** Poderá inscrever-se no processo de seleção graduados em Psicologia.

**Parágrafo único.** O candidato, à época em que firmar Termo de Compromisso com o NEADE-TEA, não poderá ter recebido bolsa SETI/UGF pelo período de 03 (três) anos, assim como, não deve estar recebendo qualquer tipo de bolsa, ou ainda, possuir vínculo empregatício.

**4. Dos documentos necessários à inscrição dos candidatos:**

**4.1** Ficha de inscrição - Anexo II do presente Edital – (disponível ao final deste documento, deve ser preenchido pelo candidato)

**4.2** Fotocópia de Cédula de Identidade

**4.3** Fotocópia do cadastro de pessoa física - CPF;

- 4.4 Comprovante de endereço;
- 4.5 Fotocópia do diploma ou atestado de conclusão do curso.
- 4.6 Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.7 Tabela de Pontuação de Currículo - Anexo III – (disponível ao final deste documento, preenchido e pontuado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades declaradas).

**Parágrafo único.** É de inteira responsabilidade do candidato anexar todos os documentos ao requerimento de inscrição. Caso o candidato preste declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, este será excluído do processo seletivo.

## **5. Da homologação e reconsideração das inscrições**

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital;
- 5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.
- 5.3 Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescido ao processo de inscrição.

## **6. Das condições de participação no Projeto**

**6.1.** A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;

**6.1.1** O Graduado em Psicologia deverá realizar as seguintes atividades:

- Coleta, tabulação e formatação de dados;
- Promover a divulgação por meio de palestras, seminários, treinamentos, oficinas, de forma presencial ou remota, visando à ampliação e à divulgação do grupo de estudo;
- Participar de reuniões do grupo de estudos;
- Participar da produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do projeto;
- Promover a organização das atividades a ele(a) atribuída, como pastas, arquivos, elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas

**6.2.** As atividades terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses;

**6.3.** A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento das atividades do projeto e serão supervisionadas pelo coordenador do NEADE-TEA-UJEL.

### **6.4. Bolsa para Graduado**

**6.4.1** O graduado em Psicologia cumprirá carga horária diária de 08 (oito) horas e de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, em horário de funcionamento do NEADE/TEA, com bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

**6.4.2.** Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa graduados em Psicologia que não tenham nenhum vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.

**6.5** São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

## **7. Do processo de seleção**

**7.1** O candidato, cuja inscrição seja homologada, participará de processo seletivo, que consistirá das seguintes etapas classificatórias (Anexo 1 deste Edital):

- I – Pontuação do currículo (Anexo III - máximo de 10,0 (dez) pontos);

II – Entrevista (máximo de 10,0 pontos).

**Parágrafo único** – A nota máxima ao currículo é de 10,0 (dez) pontos, não se computando eventuais títulos que excedam esta pontuação.

**7.2** – A **entrevista** será realizada de forma on-line por meio da Plataforma GOOGLE MEET, nas datas e horários agendados pelo coordenador e comunicado aos candidatos via e-mail indicado pelo candidato na Ficha de Inscrição (Anexo II).

## **8. Do Resultado Final**

**8.1** A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **28 de novembro** de 2022 por meio de Edital a ser publicado na página do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento <https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php>.

## **9. Dos Pedidos de Vistas e Recursos**

**9.1.** Qualquer recurso deverá ser solicitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final, endereçado ao e-mail da coordenadora [murari@uel.br](mailto:murari@uel.br) com assunto “**Vistas do resultado final do Edital 001/2022/PGAC-NEADE-TEA-UEL**” e será analisado e respondido em até 48 (quarenta e oito) horas.

## **10. Do Termo de Compromisso**

**10.1.** Os candidatos aprovados deverão manifestar concordância com a convocação até 24h após o recebimento do e-mail de convocação.

**10.2.** A manifestação da convocação deverá ser feita, para o e-mail [murari@uel.br](mailto:murari@uel.br)

**10.2.** O Termo de Compromisso firmado pelo candidato aprovado não gerará qualquer forma de relação empregatícia, sendo que sua vinculação ao NEAD-TEA-UEL estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora (UGF e SETI), para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades sob a forma de bolsa.

**10.2.1.** O candidato aprovado somente será admitido se não mantiver vínculo empregatício ou não estiver recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

## **11. Das Disposições Finais**

**11.1.** Integram o presente edital os seguintes anexos:

I – Anexo I - Cronograma;

II – Anexo II - Ficha de inscrição;

III – Anexo III – Tabela de pontuação de currículo.

**Parágrafo Único.** O cronograma estabelecido neste edital poderá ser alterado a critério da Coordenação do NEADE/TEA-UEL.

**11.3.** Este edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do NEADE/TEA-UEL.

Londrina – PR, 09 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Silvia Cristiane Murari  
Coordenadora NEAD-TEA  
Universidade Estadual de Londrina

**ANEXO I – Edital nº 001/2022/PGAC – NEADE-TEA-UEL**  
**CRONOGRAMA\***

| <b>FASE</b>                         | <b>DATA</b>                      | <b>HORÁRIO</b>                                     | <b>LOCAL/MEIO</b>  |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>        | 10/11/2022 a 18/11/2022          | Até as 23h59min                                    | e-mail – murari@uel.br   |
| <b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>   | 22/11/2022                       | Até as 23h59min                                    | Publicação de Edital no endereço <a href="https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php">https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php</a> |
| <b>ENTREVISTAS</b>                  | Previsão 24/11/2022 e 25/11/2022 | Das 8h às 18h                                      | Entrevista online  |
| <b>RESULTADO</b>                    | 28/11/2022                       | Até as 23h59min                                    | Publicação de Edital no endereço <a href="https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php">https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php</a> |
| <b>RECURSO</b>                      | 29/11/2022                       | Até as 23h59min                                    | e-mail – murari@uel.br   |
| <b>RESULTADO FINAL</b>              | 01/12/2022                       | Até as 23h59min                                    | Publicação de Edital no endereço <a href="https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php">https://www.uel.br/ccb/pgac/pages/editais.php</a> |
| <b>MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA</b> | A partir do dia 02/12/2022       | Até 24h após o recebimento do e-mail de convocação | e-mail – murari@uel.br   |

\* Eventual alteração no presente cronograma será divulgada através de novo edital.

**ANEXO II – Edital nº 001/2022/PGAC – NEADE/TEA-UEL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |            |      |
|--|------------|------|
| Nome:  |            |      |
| Candidato à vaga de:<br>(    )    Graduado em Psicologia<br>Ano/período que se formou: _____ |            |      |
| RG.:   | Órgão Exp. | CPF: |
| Endereço residencial:  |            |      |
| Bairro:  |            | CEP: |
| Cidade:  | Estado:    |      |
| Telefones:   |            |      |
| E-mail:  |            |      |

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no EDITAL Nº xx/2022 – NEADE/TEA-UEL.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III – Edital nº 001/2022/PGAC – NEADE/TEA-UEL**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO  
GRADUADO EM PSICOLOGIA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>QUANTIDADE<br/>(preencher)</b> | <b>PONTUAÇÃO<br/>(preencher)</b> | <b>PONTUAÇÃO<br/>Conferida<br/>pela<br/>Comissão</b> |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|--|
| a. Participação em projetos de pesquisa e/ou grupo de pesquisa, projeto de ensino ou projeto de extensão (0,1 ponto por mês - até 1,0 ponto); |                                   |                                  |  |
| b. Participação em Iniciação Científica – Com ou sem bolsa (0,2 pontos por mês - até 2,0 pontos);   |                                   |                                  |  |
| c. Participação em eventos ou congressos (0,1 por evento ou congresso - até 1,0 pontos);  |                                   |                                  |  |
| d. Publicação em eventos ou congressos (0,2 por resumo apresentado - até 1,0 ponto).  |                                   |                                  |  |
| e. Publicação de artigo em periódico (1,0 por artigo - até 2,0 pontos).   |                                   |                                  |  |
| f. Publicação de capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo - até 1,0 ponto).  |                                   |                                  |  |
| g. Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu - 2,0 pontos)   |                                   |                                  |  |
| h. Experiência comprovada em Educação Especial ou atuação com pessoas no TEA (0,1 por mês até 1,0 ponto)                                      |                                   |                                  |  |
| <b>TOTAL</b>  |                                   |                                  |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato